



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. RICARDO BOLZAN
BANCADA DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:

AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Nº 09 2021.

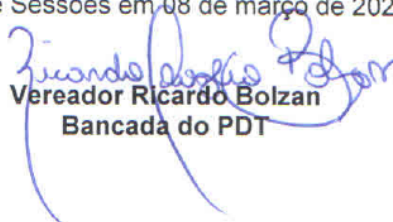
SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa encaminhe ao Poder Executivo a seguinte indicação: **AUTORIZAÇÃO, POR PARTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE OS BANCOS QUE REALIZAM EMPRÉSTIMOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PRORROQUEM OS DESCONTOS EM FOLHA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SEM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.**

JUSTIFICATIVA:

A autorização indicada pela presente proposição representa ação já adotada pelo Governo Estadual que contribuirá de forma significativa para a vida financeira dos funcionários públicos e de toda uma cadeia fomentada pelos mesmos. É notório o momento de crise financeira pela qual passam as famílias em razão da baixa atividade econômica imposta pelas medidas de isolamento social resultantes da pandemia do COVID-19. Muitos funcionários públicos, em função de sua estabilidade constitucionalmente garantida, acabam suportando de forma relevante as necessidades financeiras de pessoas que convivem ao seu redor, portanto, esse aspecto acaba por contribuir para que pelo menos uma porção das relações econômicas ainda permaneçam em movimentação. Desta forma, apresento a Indicação em pauta com o escopo de reforçar a necessidade da implementação da autorização já concedida pelo Governo Estadual, para que também sejam efetivada no âmbito do Governo Municipal aos servidores municipais o mais breve possível, o que resultará em resultados consideráveis na vida financeira na cidade de Osório.

Sala de Sessões em 08 de março de 2021.


Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT

